



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 51/2006

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 75ª ZE, em Nova Prata/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4672/2006, para registrar:*

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2009NE000023, de 06-01-2009, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2009;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez/2007 a nov/2008, com percentual de 11,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.543,94 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar a retroativamente à 11-12-2008.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.